



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 65032/2022-GP**

O Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XXII, do Regimento Interno e nos termos do Processo Administrativo 55494/2020,

**CONSIDERANDO** a edição da **Lei Federal 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, cuja vigência iniciou em setembro de 2020, nos termos do artigo 65, inciso II;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 65, I-A, da Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujas sanções, regulamentadas nos termos do art. 20 da Lei Federal 14.010/2020, passaram a vigorar a partir de 1º de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto na **RECOMENDAÇÃO CNJ Nº 73/2020 – PRESI/CGJ**, de 20/08/2020, que dispõe sobre a adoção de medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, pelos órgãos do Poder Judiciário Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o disposto na **RESOLUÇÃO CNJ Nº 363/2021**, de 12/01/2021, que estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais; e

**CONSIDERANDO** que o art. 23, III, da Lei nº 13.709/2018 determina que as pessoas jurídicas de direito público que realizarem o tratamento de dados pessoais devem indicar um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Juiz de Direito **LUIZ CARLOS KOPES BRANDÃO**, Titular da Vara Única da Comarca de Mazagão, para responder pelo desempenho das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, incumbindo-o das atribuições previstas nos incisos I a IV do § 2º do art. 41 da Lei nº 13.709/18.


**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 7 de fevereiro de 2022.

  
Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**  
Presidente

PUBLICADO NO DJE Nº 26/2022  
do dia 09/02/2022

  
40571